



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Wamberto Ulysses

Requerimento Nº. _____ / 2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Assunto: *Solicitação para resguardar dados pessoais sensíveis de cidadãos homenageados nas publicações oficiais da Câmara Municipal.*

O Vereador que este subscreve, na forma do Regimento Interno e após ouvido o Plenário, **REQUER**, respeitosamente, que esta Casa Legislativa adote providências no sentido de evitar a divulgação de dados pessoais sensíveis de cidadãos homenageados em publicações oficiais desta Câmara Municipal, tais como atos, portarias, resoluções, registros em ata, indicações, moções, títulos honoríficos e demais documentos públicos produzidos por este Poder Legislativo.

A divulgação de informações como CPF, RG, endereço residencial, número de telefone, e outras informações de natureza pessoal e sensível, além de desnecessária para o fim da homenagem, tem gerado constrangimento aos cidadãos homenageados e pode comprometer sua privacidade e segurança.

É importante destacar que essa prática fere os princípios da dignidade da pessoa humana e da inviolabilidade da intimidade, previstos na Constituição Federal, além de contrariar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que estabelece regras claras para o tratamento de dados pessoais por órgãos públicos e privados.

Assim, solicita-se que a exclusão ou anonimização desses dados seja implementada tanto nas publicações futuras quanto, quando tecnicamente viável, nos arquivos digitais já disponíveis em meios eletrônicos ou impressos de acesso público.

Diante disso, solicito que a Câmara Municipal de João Pessoa passe a adotar critérios de publicação que resguarde os dados pessoais dos homenageados, restringindo a publicidade apenas às informações estritamente necessárias ao ato público, de forma a garantir o respeito à privacidade, à segurança e à integridade das pessoas envolvidas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovo votos de elevada consideração e respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de setembro de 2025.

WAMBERTO ULYSSES - Republicanos

VEREADOR_



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Wamberto Ulysses

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido pelo fato de que, em alguns projetos e proposições aprovados por esta Casa, têm sido divulgadas, de forma pública e irrestrita, informações pessoais dos homenageados, como número de CPF, RG, endereço residencial, telefone e outros dados sensíveis. A exposição desses dados em meios oficiais e de acesso público pode acarretar sérios problemas, como violações à privacidade, riscos à segurança pessoal e constrangimentos diversos aos cidadãos homenageados, que, apesar da honra da homenagem, acabam se sentindo vulneráveis diante da ampla divulgação de suas informações pessoais.

Além disso, tal prática contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da inviolabilidade da intimidade, bem como as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que determina o tratamento responsável e seguro dos dados pessoais por parte dos órgãos públicos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de João Pessoa precisa adotar critérios de publicação que resguarde os dados pessoais dos homenageados, restringindo a divulgação apenas às informações estritamente necessárias ao ato público, garantindo, assim, o respeito à privacidade, à integridade e à segurança dos cidadãos.

WAMBERTO ULYSSES - Republicanos

VEREADOR

